

nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares - alterado pelo Ato nº 97 de 06 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 10 de fevereiro de 2025). CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Secretaria de Controle Interno, na qualidade de órgão de controle institucional;

CONSIDERANDO a necessidade dos controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2025 - AUDIN, expediente nº 008290/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam definidos os sistemas administrativos para os fins do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e suas correspondentes unidades centrais, conforme anexo.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

ANEXO

Sistema Administrativo	Unidade Central
SCI - Sistema de Controle Interno	Auditoria Interna
SPG - Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica	Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
SCE - Sistema de Controle Administrativo da Secretaria de Controle Externo	Secretaria Geral de Controle Externo
SCJ - Sistema de Controle Administrativo da Consultoria Jurídica	Consultoria Jurídica
STP - Sistema de Controle Administrativo da Secretaria Geral do Tribunal Pleno	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
SGP - Sistema de Gestão de Pessoas	Secretaria de Gestão de Pessoas
STI - Sistema de Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologia da Informação
SOS - Sistema de Obras e Serviços de Engenharia.	Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Engenharia e Manutenção.
SAP - Sistema de Administração Predial	Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Administração Predial
SOR - Sistema de Execução Orçamentária	Secretaria de Administração
SFI - Sistema de Finanças	Secretaria de Administração/ Diretoria de Finanças
SCO - Sistema de Contabilidade	Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Contabilidade
STR - Sistema de Transportes	Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Transporte
SBS - Sistema de Aquisição de Bens e Serviços	Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Suprimentos
SLI - Sistema de Procedimentos Preparatórios das Licitações	Secretaria de Administração
SCC - Sistema de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	Secretaria de Administração
SPA - Sistema de Patrimônio e Almoarifado.	Secretaria de Administração/ Diretoria de Logística e Patrimônio
SED - Sistema Educacional Escola de Contas	Escola de Contas
SCR - Sistema de Cerimonial e Relações Institucionais	Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais
SCM - Sistema de Comunicação Institucional	Assessoria de Comunicação e Relações Públicas
SDA - Sistema de Documentação e Arquivo	Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Informação e Documentação

Protocolo: 1186115

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43.790, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 143/2025, de 04-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008758/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IRACEMA TORRES SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100031, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 28-03-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1186084

PORTARIA Nº 43.799, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 142/2025, de 04-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008756/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101788, 07 (sete) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-03 a 04-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1186081

PORTARIA Nº 43.804, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 141/2025, de 04-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008753/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-03 a 02-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1186078

PORTARIA Nº 43.801, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 134/2025, de 02-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 08536/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDRA GOMES FERREIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0178578, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-03 a 02-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1185987

PORTARIA Nº 43.800, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 135/2025, de 03-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008537/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101511, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 31-03-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1185998

PORTARIA Nº 43.802, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 137/2025, de 04-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008736/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101193, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-03-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1186009

PORTARIA Nº 43.803, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 140/2025, de 04-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008752/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELDO DIAS BARBOSA, Auxiliar técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0100295, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-03-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1186069

PORTARIA Nº 43.798, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 139/2025, de 04-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008746/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101193, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 27-03-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1186159